PORTARIA Nº 52/2024

Nomeia Comissão de Progressão Horizontal para os Servidores Públicos Efetivos da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Em conformidade com o Art. 16 da "Lei Complementar Municipal nº 276, de 23 de fevereiro de 2024";

Resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem a Comissão de Progressão Horizontal para os Servidores Públicos Efetivos da Câmara Municipal de Lagoa da Prata:

I – Roberto Guimarães Lopes, indicado pela Presidência;

II – Cristiano Júnior da Silva e Mateus Alexandre Machado Oliveira, eleitos pelos Servidores Públicos Efetivos desta Casa.

Parágrafo único. Na avaliação dos Servidores Públicos titulares, eles serão substituídos, respectivamente, pela Servidora Pública Idalina Rodrigues da Silva, de acordo com eleição feita entre os Servidores efetivos.

Art. 2º Os membros da Comissão formada nos termos do Art. 1º desta Portaria avaliarão todos os Servidores Públicos desta Casa de Leis que se submeterão a avaliação para Progressão Horizontal.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições da "Portaria 5, de 29 de janeiro de 2024."

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 23 de agosto de 2024.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604

Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2024.08.23 17:45:56 -03'00'

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente